

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

**Ofício Circular nº 02/2024 – CPL/CIGÁS.
(Referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2023 – CPL/CIGÁS).**

Senhores Licitantes,

Em resposta à solicitação recebida por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2023 – CPL/CIGÁS e consubstanciado nos esclarecimentos prestados pela Gerência Jurídica – GEJUR, informamos que:

DO QUESTIONAMENTO

Qual das normas devemos seguir para apresentação da proposta, visto que o termo de referência informa a norma NBR5590 e a Especificação Técnica trás a norma API 5L?

DA RESPOSTA

A norma a ser considerada é a ABNT NBR 5590. Portanto, devem ser desconsiderados, do Termo de Referência n. 059/2023, os itens 3.1, 9.9 e 19.1.1.

Importante ressaltar que a resposta acima não interfere nos valores de referência do Pregão.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também será dada ciência às demais licitantes.

Informamos que este aviso se tornará parte integrante do Edital, e as respostas deste CPL estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não altera as exigências do Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

DANIEL SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro da Companhia de Gás do Amazonas – CPL/CIGÁS